



Chamada de trabalhos

IX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO EMPRESARIAL E CIDADANIA

(30/10 a 01/11/18 – Apresentação de Trabalhos)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. Serão aceitas as submissões de trabalhos acadêmicos – artigos, pôsteres e resumo expandido - para o IX Congresso Brasileiro de Direito Empresarial e Cidadania.
- 1.2. A inscrição do trabalho corresponde à automática e simultânea autorização dos autores ao UNICURITIBA de utilizar, publicar e divulgar a obra de sua autoria.
- 1.3. É livre a inscrição de mais de um trabalho por autor, desde que em Grupos de Trabalho diversos.
- 1.4. O UNICURITIBA não patrocinará qualquer despesa do autor, empresa ou entidade, seja qual for sua natureza.
- 1.5. Os anais do evento serão disponibilizados pelo site do UNICURITIBA, a qual permite sua reprodução, desde que citada a fonte. Os anais conterão os artigos, resumos expandidos e os pôsteres que tenham sido enviados dentro do prazo, de acordo com as normas que divulgadas neste site e mediante apresentações no Congresso.
- 1.6. É permitida a submissão de trabalhos em dupla, podendo ser a apresentação de trabalhos por qualquer um dos autores.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição de trabalhos será feita mediante o envio do material ao **E-MAIL** do evento, até às 23h50 do dia 22/10/18. E-mail para envio: conbradec@unicuritiba.edu.br

2.2. O envio do arquivo do trabalho deverá ser feito **unicamente pelo e-mail do evento**, em arquivo **word**.

2.3. A inscrição (via E-MAIL) dos trabalhos deverá conter:

2.3.1 O título completo definitivo do trabalho e seus autores;

2.3.2. Os nomes completos dos autores, CPF's e seus e-mails são essenciais.

2.4. Para cada trabalho submetido, deverá haver uma inscrição (E-MAIL) correspondente.

2.5. Na inscrição (E-MAIL) do trabalho submetido deverá ser assinalado o Grupo de Trabalho para o qual é destinado, não podendo um mesmo trabalho ser dirigido a mais de um GT.

2.6. Não serão admitidas inclusões e/ou exclusões de autores, assim como alterações no título do trabalho após a realização da inscrição.

3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1. Os trabalhos, conforme item 1.1, serão aceitos no formato **“word”**. Todos os demais formatos de arquivos, inclusive os compactados, serão bloqueados.

3.2. Cada trabalho deverá indicar o GT para o qual pretende ser inscrito.

3.2.1 Os Grupos de Trabalho (GTs) disponíveis são os seguintes:

GT 1: Intervenção do Estado e da Administração Pública na atividade Econômica e Social a partir da Constituição Brasileira;

GT 2: Fundamentos Econômicos do Direito Empresarial: A Constituição Econômica;

GT 3: Teoria da Empresa Social e Constituição.

GT 4: Direito Penal Econômico e Combate aos Crimes Econômicos a partir da Constituição Cidadã;

GT 5: Responsabilidade Social Empresarial e seus Marcos Regulatórios: Inspiração Constitucional

GT 6: Fundamentos e Desafios do Direito e do Estado nos 30 anos da Constituição Brasileira;

GT 7: Ética Empresarial, Sustentabilidade e Direitos Especiais na CF/88;

GT 8: Direito Tributário Empresarial: Fiscalidade / extrafiscalidade à luz da Constituição Brasileira.

4. NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

4.1. Os trabalhos devem obedecer às normas da Associação Brasileira de normas técnicas (ABNT) inobstante, a seguir, de forma simplificada, são apresentadas algumas regras para facilitar o encaminhamento de trabalhos.

4.2. ARTIGOS

4.1. Os artigos deverão ser inéditos.

4.1.2. Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

4.1.2.1. O arquivo em *word* deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical.

4.1.2.2. Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

4.1.2.3. As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

4.1.2.4. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas devem ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

4.1.2.5. Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

4.3 O RESUMO EXPANDIDO deverá ocupar no mínimo três e no máximo cinco laudas, de até 35 linhas cada uma. A formatação seguirá o padrão: Fonte: Arial 12; espaçamento 1,5; margem esquerda e superior: 3cm, direita e inferior 2cm; referências: sistema francês (ou notas de rodapé). Não usar o sistema autor/data.

4.4. Não poderão ser incluídas figuras, gráficos ou ilustrações.

4.5. O resumo expandido deverá conter:

- Título do trabalho (o mesmo assinado na ficha de inscrição)
- Objetivo do Trabalho
- Metodologia utilizada
- Revisão de literatura
- Resultados obtidos ou esperados
- Tópicos Conclusivos

4.6. QUANTO AO PÔSTER

4.6.1. Entende-se por pôster um recurso visual (p.ex. Datashow) a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

4.6.2. Quanto ao conteúdo, deverá apresentar: Título em destaque (maiúsculas);

4.6.3. Nome dos autores acompanhado da Instituição a que está vinculado;

4.6.4. Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

4.6.5. Linha de pesquisa;

4.6.6. No corpo do pôster: a) Introdução; b) Problema de pesquisa; c) Objetivo; d) Método; e) Resultados alcançados; f) Referências utilizadas.

5. AVALIAÇÃO

5.1. A comissão de Avaliação analisará os trabalhos segundo o atendimento a esses critérios, além de sua coerência, relevância e atualidade.

5.2. Para esta modalidade de trabalhos nenhuma referência aos nomes, identidades ou endereços dos autores poderá ser feita em qualquer página do resumo expandido. A avaliação será feita pelo sistema duplo cego por avaliadores *Ad hoc*.

5.3. No e-mail para o envio dos artigos deverão constar os nomes dos trabalhos e os nomes dos autores respectivamente, unicamente no corpo do e-mail, com a indicação do GT para o qual a inscrição será submetida.

6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS: dia 25/10/18, por e-mail aos inscritos.

7. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES: conbradec@unicuritiba.edu.br ou pelos telefones 41.3213.8746/8792.